CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 01.925.607/0001-45

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291 – BOA VISTA – MARACANAÚ – CE

E-MAIL: brazemef@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: (85)3383.3808 PROCESSO N°: 21/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado de contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de recreação, animação e brincadeiras com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de junho de 2025.

HEBER STALIN MACIEL MELO
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

/		D: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO G EIRO DA SILVA	GRAU	3 1	N° DO CNPJ:	01.925.607/00	01-45					
4	Endereço	d: Rua 21 de abril, 291 — Boa Vista — Maracanaú —	CEAR	Á.								
5	MARACAN	NAÚ: 24 / 06/ 2025 Heber 518	ASSINA	M TURA DO	12016J D RESPONSÁVEL	Meho PELA PESQUISA						
6	SOLICITA	DLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 27/ 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS										
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	7.3-UN	IIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)						
	01	Contratação de serviço de recreação como parte integrante do Projeto Brincando e Aprendendo nas Férias contemplando brincadeiras diversas, pintura facial, apresentação com palhaço, evento com duração de três horas e atenderá 90 alunos, material e mão de obra inclusa.	SERV	/IÇO	01							
7.7-P	REÇO TOTA	L: (R\$):										
A) TC B) PE C) PF D) O	DDOS OS IT RÍODO DE RAZO DE EH	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: YENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VAUDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENT, NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PAI ESCOLAR HTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA E			Compra/ Serviço Fiscais/faturas co						
9	Nome do Proponenie:											
-	ENDERE	REÇO:										
10	ENDEREC	The second secon	C. Stranger		A COST AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE P	CPF OU CGC: 12 RG;						